



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 79 DE 03 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA A SRA. GISELY MARIA DE CASTRO COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. GISELY MARIA DE CASTRO**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 7º período do Curso de Administração, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de **03/06/2024** à **31/12/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

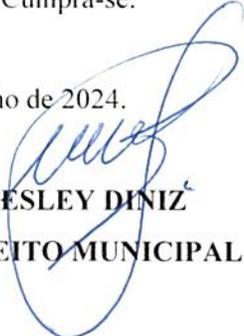
§ 1º - O estágio será supervisionado pela **Sra. Fernanda de Queiroz e Oliveira Dupin**, com formação no curso de Direito, cargo ou função de Secretária de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 03 de junho de 2024.

Publicado em 03/06/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

